

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

**Estudo Técnico Preliminar 38/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo:

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de o Município de Padre Marcos – PI dispor de máquinas pesadas aptas a atender, de forma eficiente e contínua, às demandas operacionais da Administração Municipal, especialmente em serviços de manutenção, recuperação e conservação de estradas vicinais, vias públicas, acessos rurais, limpeza de áreas públicas, terraplanagem, apoio a obras e demais intervenções necessárias ao interesse público.

A locação de máquinas pesadas mostra-se necessária diante da natureza eventual e variável dos serviços, permitindo ao Município contar com equipamentos adequados, acompanhados de operador, sem a necessidade de aquisição própria, manutenção permanente, armazenamento, substituição de peças e demais custos inerentes à propriedade dos bens. Dessa forma, a contratação possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, a disponibilidade desses equipamentos é essencial para garantir respostas mais rápidas às demandas da população, principalmente em situações que exigem atuação imediata da Administração Municipal, como recuperação de vias danificadas, melhoria da trafegabilidade, apoio à infraestrutura urbana e rural e execução de serviços de interesse coletivo.

Portanto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas revela-se necessária, adequada e vantajosa para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o atendimento das necessidades do Município de Padre Marcos – PI e a melhoria das condições de infraestrutura local, em conformidade com o planejamento administrativo e com o interesse público. Conforme o relatório de pesquisa de preços apresentado, o objeto refere-se à locação de máquina pesada com operador para atendimento das demandas municipais

**3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação deverá observar requisitos mínimos capazes de assegurar a adequada execução dos serviços de locação de máquinas pesadas, de modo a atender às demandas operacionais do Município de Padre Marcos – PI, com qualidade, segurança, eficiência e regularidade.

A empresa contratada deverá disponibilizar máquina pesada em perfeitas condições de uso, conservação, funcionamento e segurança, compatível com as especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal. O equipamento deverá possuir capacidade operacional adequada para execução de serviços de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, limpeza, terraplanagem, abertura e recuperação de acessos, apoio a obras públicas e demais atividades necessárias ao atendimento do interesse público municipal.

A máquina deverá ser fornecida com operador devidamente capacitado, habilitado e experiente para a condução e operação do equipamento, cabendo à contratada responsabilizar-se integralmente pela mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros, equipamentos de proteção individual e demais obrigações decorrentes da execução contratual.

Também será de responsabilidade da contratada garantir a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, o abastecimento, quando assim definido no instrumento convocatório ou contratual, a substituição da máquina em caso de defeito, pane ou indisponibilidade, bem como a adoção de todas as medidas necessárias para evitar atrasos, paralisações ou prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Os serviços deverão ser executados conforme demanda da Administração Municipal, mediante solicitação do setor competente, observando os locais, prazos, horários e quantitativos previamente indicados, podendo ocorrer em áreas urbanas, rurais, vias públicas, estradas vicinais, terrenos, prédios públicos ou outros espaços de interesse do Município.

A contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, trânsito, meio ambiente e demais legislações aplicáveis, responsabilizando-se por eventuais danos causados ao Município, a terceiros, ao patrimônio público ou privado, em razão de ação ou omissão durante a execução dos serviços.

A Administração Municipal deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor ou comissão designada, verificando a regularidade da prestação dos serviços, a compatibilidade da máquina disponibilizada, o cumprimento das ordens de serviço, a quantidade de horas efetivamente executadas e a qualidade dos trabalhos realizados.

Assim, os requisitos da contratação visam assegurar que a prestação dos serviços ocorra de forma eficiente, segura e adequada às necessidades do Município de Padre Marcos – PI, garantindo a disponibilidade de equipamento pesado apropriado para o atendimento das demandas públicas. O relatório de pesquisa de preços apresentado indica como objeto a locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, com operador, para atendimento das necessidades municipais.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Municipal de Padre Marcos PI	Wiliane Kelly da Silva

## 5. Levantamento de Mercado

Para fins de levantamento de mercado, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de verificar a disponibilidade da solução pretendida e estimar o valor praticado para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, destinada ao atendimento das demandas e necessidades do Município de Padre Marcos – PI.

A pesquisa demonstrou que há disponibilidade no mercado para a locação de **retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 79 HP, caçamba retro com capacidade de 0,20 m<sup>3</sup>, peso operacional mínimo de 6.570 kg, profundidade de escavação máxima de 4,37 m, com operador**, equipamento compatível com as necessidades operacionais da Administração Municipal.

O levantamento considerou dados extraídos do **Painel de Preços Públicos do TCE/PI**, com pesquisa realizada em **08 de maio de 2026, às 9h39**, tendo sido identificado o valor médio de **R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** por hora, conforme relatório de pesquisa de preços elaborado para a contratação.

Item	Descrição	Quantidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Estimada Mensal	Estimada Anual		
1	Locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 79 HP, caçamba retro com capacidade de 0,20 m <sup>3</sup> , peso operacional mínimo de 6.570 kg, profundidade de escavação máxima de 4,37 m, com operador.	30 horas	360 (trezentas e sessenta) horas	R\$ 219,50	R\$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais)

A estimativa acima foi calculada com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, considerando a necessidade prevista de **30 (trinta) horas mensais**, totalizando **360 (trezentas e sessenta) horas anuais**, para o período de **12 (doze) meses**, resultando no valor global estimado de **R\$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais)**.

Foram avaliadas alternativas disponíveis no mercado, tais como a aquisição de máquina própria, a contratação de serviços pontuais e a locação de máquina pesada com operador. A aquisição de equipamento próprio, embora possível, demandaria elevado investimento inicial, além de despesas permanentes com manutenção, seguro, armazenamento, operador, substituição de peças, depreciação do bem e demais custos administrativos. Por outro lado, a locação com operador permite maior flexibilidade, economicidade e eficiência, especialmente por se tratar de demanda variável, executada conforme as necessidades do Município.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa para a Administração é a contratação de empresa especializada para locação de máquina pesada com operador, por permitir o atendimento das demandas municipais com menor custo operacional, maior agilidade na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem a necessidade de aquisição direta do equipamento pelo Município.

## 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade operacional do Município de Padre Marcos – PI, considerando a utilização da máquina pesada em serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção de estradas vicinais, recuperação de acessos, limpeza de áreas públicas, terraplanagem, apoio a obras e demais demandas administrativas que exijam o uso de equipamento adequado.

Considerando a natureza dos serviços, a contratação será realizada por hora trabalhada, de modo que a Administração Municipal possa acionar a contratada conforme a necessidade, evitando a contratação de quantitativo superior ao necessário e assegurando maior controle sobre a execução contratual.

Item	Descrição	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	Unidade de Medida
1	Locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 79 HP, caçamba retro com capacidade de 0,20 m <sup>3</sup> , peso operacional mínimo de 6.570 kg, profundidade de escavação máxima de 4,37 m, com operador.	30 horas	(trinta) (trezentas e sessenta) horas	e Hora

A quantidade estimada mensal é de **30 (trinta) horas**, totalizando **360 (trezentas e sessenta) horas** para o período de **12 (doze) meses**, conforme levantamento constante no Relatório de Pesquisa de Preços elaborado para a contratação.

Ressalta-se que se trata de estimativa baseada no planejamento das demandas municipais, podendo a execução ocorrer de forma parcelada e conforme a real necessidade da Administração, mediante solicitação do setor competente. Assim, o quantitativo previsto busca assegurar o atendimento das necessidades públicas sem impor à Administração obrigação de utilização integral, observando-se sempre a disponibilidade orçamentária, a demanda efetiva e o interesse público.

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquina pesada, com operador, destinada ao atendimento das demandas operacionais e necessidades do Município de Padre Marcos – PI, especialmente em serviços de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, recuperação de vias públicas, limpeza de áreas, terraplanagem, abertura e conservação de acessos, apoio a obras e demais atividades de interesse público.

A contratação compreenderá a disponibilização de **retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 79 HP, caçamba retro com capacidade de 0,20 m<sup>3</sup>, peso operacional mínimo de 6.570 kg, profundidade de escavação máxima de 4,37 m, com operador**, conforme especificações constantes no levantamento realizado pela Administração Municipal.

A prestação dos serviços ocorrerá por hora trabalhada, de acordo com a demanda da Administração, mediante solicitação do setor competente. A estimativa prevista é de **30 (trinta) horas mensais**, totalizando **360 (trezentas e sessenta) horas anuais**, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor unitário estimado de **R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** por hora, resultando no valor global estimado de **R\$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais)**, conforme Relatório de Pesquisa de Preços.

A solução contempla não apenas a disponibilização do equipamento, mas também a responsabilidade da empresa contratada pela operação adequada da máquina, pela disponibilização de operador capacitado, pela manutenção preventiva e corretiva, pela regularidade do equipamento e pela observância das normas de segurança aplicáveis. A contratada deverá assegurar que a máquina esteja em plenas condições de funcionamento, evitando paralisações injustificadas e garantindo a continuidade dos serviços solicitados pelo Município.

A opção pela locação, em vez da aquisição de máquina própria, mostra-se mais adequada para a Administração, considerando que evita elevado investimento inicial, custos permanentes com manutenção, aquisição de peças, guarda, seguros, depreciação e contratação específica de operador. Além disso, permite maior flexibilidade, pois os serviços serão executados conforme a necessidade real do Município, sem obrigação de utilização integral do quantitativo estimado.

A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a efetiva prestação dos serviços, os locais atendidos, a quantidade de horas executadas, a compatibilidade do equipamento disponibilizado e a qualidade dos serviços realizados. O pagamento deverá ocorrer apenas em relação às horas efetivamente executadas, devidamente comprovadas, medidas e atestadas pelo fiscal do contrato.

Dessa forma, a solução como um todo atende ao interesse público por proporcionar ao Município de Padre Marcos – PI meios adequados para execução de serviços essenciais de infraestrutura, com maior eficiência, economicidade, controle e capacidade de resposta às demandas da população.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 79.020,00

**Valor estimado da contratação:** R\$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2025, utilizando-se como parâmetro os dados obtidos no Painel de Preços Públicos do TCE/PI, com aplicação da metodologia da **média dos preços pesquisados**.

Conforme o levantamento realizado, foi identificado o valor médio de **R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** por hora para a locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 79 HP, caçamba retro com capacidade de 0,20 m³, peso operacional mínimo de 6.570 kg, profundidade de escavação máxima de 4,37 m, com operador, conforme pesquisa realizada em **08 de maio de 2026, às 9h39**.

Item	Descrição	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
		Estimada Mensal	Estimada Anual		
1	Locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 79 HP, caçamba retro com capacidade de 0,20 m³, peso operacional mínimo de 6.570 kg, profundidade de escavação máxima de 4,37 m, com operador.	30 (trinta) horas	360 (trezentas e sessenta) horas	R\$ 219,50	R\$ 79.020,00

Dessa forma, considerando a estimativa de **30 (trinta) horas mensais**, totalizando **360 (trezentas e sessenta) horas anuais**, para o período de **12 (doze) meses**, e o valor unitário de **R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** por hora, o valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais)**.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial para fins de planejamento da contratação e formação do preço máximo aceitável, não implicando obrigatoriedade de utilização integral do quantitativo previsto, uma vez que os serviços serão executados conforme a efetiva demanda da Administração Municipal, mediante solicitação do setor competente, com pagamento restrito às horas efetivamente executadas, medidas e devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, entende-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**, uma vez que a contratação pretendida possui objeto único, consistente na prestação de serviços de **locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, com operador**, para atendimento das demandas do Município de Padre Marcos – PI.

A solução foi estruturada em **item único**, com unidade de medida em **hora trabalhada**, estimando-se a utilização mensal de **30 (trinta) horas** e o total anual de **360 (trezentas e sessenta) horas**, conforme levantamento constante da pesquisa de preços.

Item	Descrição	Quantidade
		Unidade Estimada Anual
1	Locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 79 HP, caçamba retro com capacidade de 0,20 m³, peso operacional mínimo de 6.570 kg, profundidade de escavação máxima de 4,37 m, com operador.	360 (trezentas e sessenta) horas

O parcelamento da contratação, neste caso, poderia comprometer a eficiência da execução contratual, dificultar a gestão e a fiscalização dos serviços, gerar risco de descontinuidade no atendimento das demandas municipais e reduzir a responsabilidade operacional da contratada. Como se trata de locação de equipamento específico com operador, a divisão do objeto não se mostra tecnicamente adequada, pois a execução exige unidade operacional, disponibilidade do equipamento, manutenção, operador capacitado e atendimento conforme solicitação da Administração.

Além disso, a contratação por hora trabalhada já permite o uso parcelado dos serviços conforme a real necessidade do Município, sem obrigar a Administração a utilizar integralmente o quantitativo estimado. Assim, embora o objeto não seja dividido em vários itens ou lotes, a execução será realizada de forma gradual, por demanda, mediante solicitação do setor competente e pagamento apenas pelas horas efetivamente executadas e atestadas.

Dessa forma, justifica-se o **não parcelamento da solução**, por se tratar de objeto único, indivisível sob o ponto de vista técnico e operacional, sendo mais vantajosa a contratação global do serviço de locação da máquina pesada com operador, garantindo maior eficiência, controle, continuidade, economicidade e adequada responsabilização da empresa contratada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a execução da presente contratação, foram analisadas possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes que possam ter relação com a locação de máquina pesada, destinada ao atendimento das demandas e necessidades do Município de Padre Marcos – PI.

Consideram-se contratações correlatas aquelas que, embora não sejam indispensáveis para a execução direta do objeto, possuem relação com a finalidade da contratação, podendo contribuir para a execução de serviços públicos de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, limpeza de áreas públicas, recuperação de vias, terraplanagem, apoio a obras, conservação de acessos rurais e demais atividades operacionais da Administração Municipal.

Nesse sentido, poderão existir contratações correlatas relacionadas ao fornecimento de materiais de construção, combustíveis, serviços de manutenção de vias públicas, obras de engenharia, recuperação de estradas, limpeza urbana, transporte de materiais e demais serviços necessários ao desenvolvimento das atividades municipais. Todavia, tais contratações possuem objetos próprios e independentes, não condicionando a realização da presente contratação.

No caso em análise, a solução pretendida consiste especificamente na locação de **retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, com operador**, estimada em **30 (trinta) horas mensais** e **360 (trezentas e sessenta) horas anuais**, conforme levantamento constante da pesquisa de preços realizada pela Administração.

Quanto às contratações interdependentes, não foram identificadas contratações cuja celebração seja condição indispensável para a execução deste objeto. A prestação dos serviços poderá ocorrer de forma autônoma, mediante solicitação do setor competente, emissão de ordem de serviço, acompanhamento da fiscalização contratual e pagamento das horas efetivamente executadas e devidamente atestadas.

Assim, conclui-se que a presente contratação poderá se relacionar com outras demandas administrativas de infraestrutura e manutenção urbana e rural, mas não depende diretamente de outra contratação específica para sua execução, sendo suficiente a celebração do contrato de locação da máquina pesada com operador, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento convocatório e no contrato administrativo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, uma vez que busca atender às demandas operacionais do Município de Padre Marcos – PI relacionadas à execução de serviços de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, recuperação de vias públicas, limpeza de áreas, terraplanagem, abertura e conservação de acessos, apoio a obras e demais atividades essenciais ao adequado funcionamento dos serviços públicos municipais.

A necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas decorre da demanda contínua e eventual da Administração por equipamentos adequados à execução de serviços que exigem capacidade operacional específica, especialmente em áreas urbanas e rurais do Município. Dessa forma, a contratação contribui para o cumprimento das ações planejadas pelas secretarias municipais, permitindo maior agilidade, eficiência e continuidade na execução das atividades administrativas.

O planejamento da contratação considerou a estimativa de utilização de **30 (trinta) horas mensais**, totalizando **360 (trezentas e sessenta) horas anuais**, para o período de **12 (doze) meses**, conforme levantamento constante no Relatório de Pesquisa de Preços. A contratação será executada por demanda, mediante solicitação do setor competente, possibilitando à Administração utilizar os serviços conforme a real necessidade, sem obrigação de consumo integral do quantitativo estimado.

A solução pretendida também se mostra compatível com o planejamento orçamentário e administrativo, pois evita a aquisição direta de máquina pesada, que demandaria elevado investimento inicial e custos permanentes com manutenção, operador, seguro, guarda, peças e depreciação. Assim, a locação com operador permite melhor racionalização dos recursos públicos e maior flexibilidade para atendimento das demandas municipais.

Portanto, a contratação está alinhada ao planejamento institucional do Município de Padre Marcos – PI, por se tratar de medida necessária, eficiente e adequada para assegurar a execução de serviços públicos essenciais, a manutenção da infraestrutura municipal e o atendimento tempestivo das necessidades da população.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas proporcionará ao Município de Padre Marcos – PI melhores condições para execução de serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas vicinais, recuperação de vias públicas, limpeza de áreas, terraplanagem, abertura e conservação de acessos, apoio a obras e demais demandas operacionais da Administração Municipal.

Com a disponibilização de **retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, com operador**, a Administração poderá atender de forma mais rápida e eficiente às necessidades da população, sobretudo em situações que exijam intervenção imediata para melhoria da trafegabilidade, conservação de espaços públicos, apoio à execução de serviços municipais e prevenção de prejuízos decorrentes da falta de manutenção adequada da infraestrutura local. A contratação está estimada em **30 (trinta) horas mensais**, totalizando **360 (trezentas e sessenta) horas anuais**, conforme levantamento realizado pela Administração.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

<b>Benefício</b>	<b>Descrição</b>
Melhoria da infraestrutura municipal	Possibilita a execução de serviços de recuperação, conservação e manutenção de vias, estradas, acessos e áreas públicas.
Maior agilidade no atendimento das demandas	Permite que o Município acione a empresa contratada conforme a necessidade, reduzindo o tempo de resposta às demandas administrativas e da população.
Economicidade	Evita a aquisição de máquina própria, bem como custos permanentes com manutenção, seguro, guarda, operador, peças e depreciação do equipamento.
Flexibilidade na execução	A contratação por hora trabalhada permite a utilização dos serviços somente quando houver necessidade, com pagamento limitado às horas efetivamente executadas e atestadas.
Continuidade dos serviços públicos	Garante suporte operacional para a execução de atividades essenciais, evitando paralisações ou atrasos em serviços de interesse público.
Eficiência administrativa	Facilita o planejamento, a fiscalização e o controle da execução dos serviços, com melhor aproveitamento dos recursos públicos.
Atendimento à zona urbana e rural	Viabiliza ações em diferentes localidades do Município, inclusive em estradas vicinais, comunidades rurais, áreas públicas e pontos de difícil acesso.

Além disso, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público, a melhoria da mobilidade local, o apoio às atividades das secretarias municipais e o fortalecimento da capacidade operacional da Administração, sem necessidade de investimento elevado na aquisição direta de equipamento pesado.

Dessa forma, os benefícios esperados com a contratação demonstram que a solução é adequada, eficiente e vantajosa para o Município de Padre Marcos – PI, pois possibilita a execução de serviços públicos essenciais com maior rapidez, economicidade, segurança e qualidade, em atendimento ao interesse público.

### 13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, o Município de Padre Marcos – PI deverá adotar providências prévias e concomitantes à execução contratual, com o objetivo de assegurar o correto planejamento, acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços prestados.

Inicialmente, deverá ser formalizada a demanda pelo setor competente, indicando os locais onde os serviços serão executados, a finalidade da utilização da máquina, a quantidade estimada de horas necessárias e o período previsto para atendimento. A contratação deverá observar a estimativa de **30 (trinta) horas mensais**, totalizando **360 (trezentas e sessenta) horas anuais**, conforme levantamento realizado pela Administração Municipal.

Também deverá ser designado servidor responsável pela fiscalização do contrato, ao qual caberá acompanhar a execução dos serviços, registrar as horas efetivamente trabalhadas, verificar a compatibilidade da máquina disponibilizada com as especificações exigidas, conferir a presença de operador capacitado e atestar a regularidade dos serviços para fins de pagamento.

<b>Providência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Finalidade</b>
Formalização da demanda de utilização da máquina	Secretaria ou setor solicitante	Indicar a necessidade, local, período e finalidade dos serviços.
Emissão de Ordem de Serviço	Administração Municipal	Autorizar o início da execução e definir as condições específicas do atendimento.
Designação do fiscal do contrato	Administração Municipal	Acompanhar, fiscalizar e registrar a execução dos serviços.
Conferência da máquina disponibilizada	Fiscal do contrato	Verificar se o equipamento atende às especificações exigidas.
Controle das horas trabalhadas	Fiscal do contrato e setor solicitante	Registrar a quantidade de horas efetivamente executadas.
Verificação do operador	Fiscal do contrato	Confirmar se o operador é capacitado e apto à condução da máquina.
Acompanhamento da execução nos locais indicados	Fiscal do contrato	Garantir que os serviços sejam realizados conforme a solicitação da Administração.
Ateste da nota fiscal	Fiscal do contrato	Confirmar a execução regular dos serviços antes do pagamento.

A Administração Municipal deverá, ainda, organizar o controle interno das solicitações de uso da máquina, preferencialmente por meio de registros próprios, contendo data, local, horário de início e término, serviço executado, quantidade de horas utilizadas e assinatura do responsável pelo acompanhamento. Esse controle é essencial para garantir transparência, segurança na medição e pagamento apenas das horas efetivamente prestadas.

A contratada, por sua vez, deverá manter a máquina em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação, providenciando manutenção preventiva e corretiva sempre que necessário, bem como substituição do equipamento em caso de pane, defeito ou impossibilidade de uso que prejudique a continuidade dos serviços.

Também deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual, cuidados com terceiros, preservação do patrimônio público e privado, bem como responsabilidade por eventuais danos causados durante a execução dos serviços.

Dessa forma, as providências a serem adotadas buscam garantir que a contratação seja executada de maneira organizada, segura, eficiente e compatível com as necessidades do Município de Padre Marcos – PI, assegurando o adequado acompanhamento da execução contratual e o atendimento ao interesse público.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas poderá gerar impactos ambientais pontuais e controláveis, especialmente em razão da utilização de equipamento motorizado em serviços de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, limpeza de áreas, terraplanagem, abertura e recuperação de acessos e demais atividades operacionais do Município de Padre Marcos – PI.

Considerando que a solução envolve a locação de **retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, com operador**, os principais impactos ambientais possíveis estão relacionados à emissão de gases poluentes, geração de ruídos, movimentação de solo, levantamento de poeira, eventual compactação do terreno e risco de vazamento de óleos, combustíveis ou lubrificantes durante a execução dos serviços.

<b>Possível impacto ambiental</b>	<b>Medida preventiva ou mitigadora</b>
Emissão de gases poluentes	Utilização de máquina em boas condições de manutenção, com revisões periódicas e funcionamento adequado do motor.
Geração de ruídos	Execução dos serviços preferencialmente em horários adequados, evitando incômodos excessivos à população.
Levantamento de poeira	Adoção de cuidados durante a operação, especialmente em vias não pavimentadas e áreas próximas a residências.
Movimentação e compactação do solo	Execução restrita aos locais indicados pela Administração, evitando intervenções desnecessárias em áreas sensíveis.
Risco de vazamento de óleo, combustível ou lubrificantes	Manutenção preventiva do equipamento e paralisação imediata da máquina em caso de vazamento ou falha mecânica.
Interferência em áreas verdes ou vegetação	Realização dos serviços somente mediante autorização e orientação do setor competente, preservando áreas não autorizadas para intervenção.
Geração de resíduos decorrentes da operação	Recolhimento e destinação adequada de eventuais resíduos, peças, embalagens, óleos ou materiais utilizados pela contratada.

A contratada deverá manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação, adotando medidas de manutenção preventiva e corretiva, de modo a reduzir riscos ambientais e evitar paralisações ou danos ao meio ambiente. Também deverá observar as normas ambientais aplicáveis, as regras de segurança do trabalho e as orientações expedidas pela Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados apenas nos locais previamente indicados pelo Município, evitando intervenções desnecessárias, supressão indevida de vegetação, descarte irregular de resíduos ou qualquer prática que possa causar degradação ambiental. Em caso de ocorrência de dano ambiental, vazamento ou situação de risco, a contratada deverá comunicar imediatamente a Administração e adotar as providências necessárias para contenção e correção do problema.

Dessa forma, embora a contratação possa gerar impactos ambientais decorrentes da operação de máquina pesada, tais impactos são considerados **baixos, previsíveis e passíveis de controle**, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras adequadas, garantindo a execução dos serviços de forma segura, responsável e compatível com o interesse público e com a proteção ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas mostra-se **viável, necessária e adequada** ao atendimento das demandas do Município de Padre Marcos – PI, especialmente para a execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção e recuperação de estradas vicinais, limpeza de áreas públicas, terraplanagem, abertura e conservação de acessos, apoio a obras e demais atividades de interesse público.

A solução pretendida revela-se tecnicamente viável, uma vez que o mercado dispõe de empresas aptas ao fornecimento do equipamento necessário, com operador, em condições adequadas de funcionamento, segurança e produtividade. A contratação por hora trabalhada permite maior flexibilidade à Administração, possibilitando a utilização da máquina somente quando houver demanda efetiva, com pagamento restrito às horas devidamente executadas, medidas e atestadas.

Do ponto de vista econômico, a locação apresenta-se como alternativa mais vantajosa em comparação à aquisição de máquina própria, pois evita elevado investimento inicial e reduz despesas permanentes com manutenção, operador, peças, seguro, armazenamento, depreciação e demais custos decorrentes da propriedade do equipamento. Assim, a contratação permite melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na execução dos serviços municipais.

A estimativa de quantitativo foi definida em **30 (trinta) horas mensais**, totalizando **360 (trezentas e sessenta) horas anuais**, para o período de **12 (doze) meses**, com valor unitário estimado de **R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** por hora, resultando no valor global estimado de **R\$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais)**, conforme Relatório de Pesquisa de Preços da contratação.

Além disso, a contratação contribui para a continuidade dos serviços públicos e para o atendimento tempestivo das necessidades da população, sobretudo em situações que demandem intervenção rápida da Administração Municipal, como recuperação de vias danificadas, melhoria da trafegabilidade, limpeza e conservação de áreas públicas e apoio às ações das secretarias municipais.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, considerando que a solução é compatível com a necessidade identificada, possui disponibilidade no mercado, apresenta estimativa de preço fundamentada, permite execução sob demanda, favorece a economicidade e atende ao interesse público do Município de Padre Marcos – PI.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FRANCISCO EVERALDO DOS REIS JUNIOR**

Responsável pelo ETP